



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI N° 1.734, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dá nome de Antonio Carvalho Júnior a uma Praça da cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica denominada Antonio Carvalho Junior a Praça situada a Rua Aurora Bersacula, no bairro Boa Vista, nesta cidade.


Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25 DE SETEMBRO DE 2017


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial *cop*
Em 16 / 09 / 17
Ass. 

Publicado no Quadro de Aviso
Em 16 / 09 / 17
Ass. 

Vereador Fabricio de Sá Xavier
Autor da Lei